



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 180/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

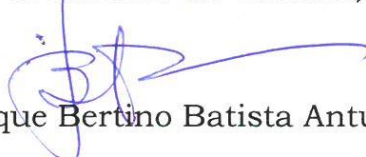
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, *José Luís Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 07 de dezembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 55/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio privado, para o prédio sito em “Arroteias do Baleal” ou “Cruz das Almas”, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Alice Queiroz Gouveia Dionísio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, na Rua Luís Correia Peixoto, Lote 39, em Peniche, apresentado em nome de João Paulo Coelho Romão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 101/17, para o prédio sito na Estrada do Baleal, em Peniche, apresentado em nome de Águas do Surf - Empreendimentos Turísticos de Peniche, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Igreja, n.º 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Joaquim Maria Fatal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito na Rua do Vale – Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alterações de fachada, a realizar no decurso da vigência da Lic.ª 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de conduta de exaustão de fumos, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, n.ºs 24 e 26, r/c, em Peniche, apresentado em nome de Padaria Independente, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 10/98, para o lote 4, apresentado em nome de Selma Maria Rico Gaspar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Diversos:-----

-----9) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----10) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Genoveva da Conceição Caçador Pereira - Pelouro das Finanças; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----11) Licenciamento de publicidade em táxi, requerido por José António Vagos Macatrão – Pelouro da Administração Geral;-----

- 12) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo gratuito, no Largo do Município, junto à escadaria da Capitania, em Peniche, requerida pela empresa Empathy Voices, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral; -----
- 13) Ocupação de espaço público com um lugar de estacionamento para uma charrete de passeios turísticos, na Rua Alexandre Herculano, em Peniche, requerida por Helena Maria da Conceição Luís Sousa, por ocasião da quadra natalícia – Pelouro da Administração Geral; -----
- Departamento de Obras Municipais: -----
- 14) Pedido de atribuição de lugar de estacionamento para uma viatura de transporte público de aluguer tipo A, na Avenida do Mar, em Peniche, apresentado por José António Vagos Macatrão – Pelouro do Trânsito; -----
- 15) Marcação de linha em ziguezague, frente ao portão de garagem do n.º 13, da Rua do Anzol, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----
- 16) Vistoria no âmbito da garantia da obra de construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Peniche (Proc.436.B1/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- Recursos Humanos: -----
- 17) Processo de inquérito instaurado aos Serviços Médico Veterinários e aos trabalhadores da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- Documentos previsionais: -----
- 18) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 19) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 20) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 21) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 22) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 23) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -----
- 24) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças; -----
- 25) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças; -----
- Fixação de preços e taxas: -----
- 26) Fixação dos preços a praticar na Casa do Chocolate Quente, no âmbito do Programa “Peniche Um Mar de Natal 2017” – Pelouro da Administração Geral; -----
- 27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 28) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- Apoios diversos: -----
- 29) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma

candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do concerto e animação de Natal em Geraldês - Pelouro do Associativismo;-----

-----30) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do concerto de Ano Novo - Pelouro do Associativismo;-----

-----31) Atribuição de apoio ao Atlético Clube de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de um torneio de sueca – Pelouro do Associativismo;-----

-----32) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----33) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do Projeto Criar Digital – Pelouro da Educação;-----

-----35) Atribuição de apoio pela utilização do pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde – Pelouro do Desporto. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores:

Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante toda a reunião, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia.

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

O senhor Presidente da Câmara informou que a aprovação das atas passará para a semana seguinte, uma vez que pretende fazer algumas retificações. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio privado, para o prédio sito em “Arroteias do Baleal” ou “Cruz das Almas”, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Alice Queiroz Gouveia Dionísio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1626/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Alice Queiroz Gouveia Dionísio, em 20 de junho de 2017, sobre a viabilidade para construção de condomínio privado, para o prédio sito em “Arroteias do Baleal” ou “Cruz das Almas”, em Casais do Baleal, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de novembro de 2017.»---

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.964 DPGU R589/17)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, na Rua Luís Correia Peixoto, Lote 39, em Peniche, apresentado em nome de João Paulo Coelho Romão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1627/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de João Paulo Coelho Romão, em 17 de agosto de 2017, para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Luís Correia Peixoto – Lote 39, em Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2017.» (Doc.965 NIPG 137/17)-----

3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 101/17, para o prédio sito na Estrada do Baleal, em Peniche, apresentado em nome de Águias do Surf - Empreendimentos Turísticos de Peniche, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1628/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 101/17, para o prédio sito na Estrada do Baleal, em Peniche, apresentado em nome de Águias do Surf - Empreendimentos Turísticos de Peniche, Lda., no dia 18 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento

e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de novembro de 2017.» (Doc.966 DPGU 145/17) --

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Igreja, n.º 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Joaquim Maria Fatal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1629/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Igreja, n.º 1, em Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Joaquim Maria Fatal, no dia 5 de setembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2017.» (Doc.967 DPGU 159/17)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito na Rua do Vale – Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1630/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito na Rua do Vale – Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão, no dia 17 de setembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2017.»-----

A senhora Vice-Presidente não participou na votação. (Doc.968 DPGU 167/17) -----

6) Pedido de licenciamento para alterações de fachada, a realizar no decurso da vigência da Lic.ª 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1631/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fachada a realizar no decurso da vigência da Lic.ª 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz, no dia 10 de outubro de 2017, condicionado ao cumprimento dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 21 e 27 de novembro de 2017.» (Doc.969 DPGU 171/17)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização de conduta de exaustão de fumos, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, n.os 24 e 26, r/c, em Peniche, apresentado em nome de Padaria Independente, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1632/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de conduta de exaustão de fumos, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, N.ºs 24 e 26 – R/C, em Peniche, apresentado em nome de Padaria Independente, Lda., no dia 30 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de novembro de 2017.»-----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.970 DPGU 184/17)-----

8) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 10/98, para o lote 4, apresentado em nome de Selma Maria Rico Gaspar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1633/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 10/98, para o lote 4, o qual consiste no aumento da área de implantação habitável e no aumento da área de construção do anexo, apresentado em 20 de Outubro de 2017, em nome de Selma Maria Rico Gaspar, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2017.»-----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.971 DPGU L4/97)-----

DIVERSOS:

9) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1634/2017: Deliberado solicitar à Direção Geral do Património Cultural o agendamento de uma reunião, com caráter de urgência, com o objetivo de esclarecer um conjunto de aspetos importantes para o futura da Fortaleza de Peniche, e sobretudo, discutir e clarificar o posicionamento do Município de Peniche no que diz respeito à instalação do Museu da Resistência e da Liberdade, nomeadamente a definição das áreas a afetar, de modo a permitir o desenvolvimento do respetivo programa museológico. -----

10) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Genevêa da Conceição Caçador Pereira - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1635/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete Jurídico n.º 188/2017, de 16 de novembro de 2017 e a informação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 137/2017, de 29 de novembro de 2017, das quais se concluiu que ficou provado que o Município não agiu com a diligência necessária, de modo a evitar o acidente;

Considerando que, ao abrigo da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, regulada pela Lei n.º 67/2007 de 31/12, alterada pela Lei n.º 31/2008 de 17/07, existe a obrigação de indemnizar;

Considera-se que, apresentado o assunto à seguradora AGEAS Portugal, Companhia de Seguros S.A., no âmbito da apólice de Responsabilidade Civil que esta entidade detém, o assunto está em análise, prevendo-se alguma demora no respetivo parecer;

Considerando que os óculos da requerente são um recurso essencial para o desempenho da sua atividade profissional;

Sem prejuízo de, o Município, vir a ser ressarcido desta despesa, caso a responsabilidade seja transferida para a seguradora, proponho, nos termos da Lei 67/2007 de 31/12, alterada pela Lei n.º 31/2008 de 17/07, que seja deferido o pedido de pagamento dos danos reclamados, nomeadamente o pagamento dos óculos no valor de 440,00 euros conforme consta do orçamento junto ao processo.» (Doc.972 NIPG 15861/17) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

11) Licenciamento de publicidade em táxi, requerido por José António Vagos Macatrão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1636/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Senhor José António Vagos Macatrão, por requerimento registado nestes Serviços, em 27 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de novembro de 2017, para a colocação de publicidade na viatura de transportes públicos de aluguer da marca Mercedes Vito matrícula 74-TT-68, com a licença municipal n.º 02, proponho que se autorize a emissão de uma licença para a colocação de publicidade comercial, com a área de 4 m², nos termos do artigo 80.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, devendo o requerente cumprir com as regras relativas à cor de identificação do veículo.» (Doc.973 NIPG 18789/17) -----

12) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo gratuito, no Largo do Município, junto à escadaria da Capitania, em Peniche, requerida pela empresa Empathy Voices, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1637/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Empathy Voices, L.^{da}, por requerimento, datado de 22 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de novembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização da Ação de Rasteio Auditivo Gratuito, a realizar no passeio junto à escadaria da Capitania, no próximo dia 09 de dezembro de 2017.

Taxas prevista: € 15,50/ato – até 6 dias – Art.º 40.º, e)-Campanhas de sensibilização ou similares.» (Doc.974 NIPG 18520/17) -----

13) Ocupação de espaço público com um lugar de estacionamento para uma charrete de passeios turísticos, na Rua Alexandre Herculano, em Peniche, requerida por Helena Maria da Conceição Luís Sousa, por ocasião da quadra natalícia – Pelouro da Administração Geral: ---

Deliberação n.º 1638/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com vista a viabilizar os passeios turísticos com uma charrete e cavalos, pertença da Senhora Helena Maria da C. L. Sousa, nesta cidade, durante a época natalícia do corrente ano, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de novembro de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho de 30 de

novembro corrente, que, nos termos do disposto no Art.º 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RPOEP), autorizou a emissão de uma licença para a ocupação do espaço público, com cerca de 4m2, frente ao Posto de Turismo, para estacionamento do equipamento em questão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e artigo 85.º do referido Regulamento.» (Doc.975 NIPG 19121/17)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

14) *Pedido de atribuição de lugar de estacionamento para uma viatura de transporte público de aluguer tipo A, na Avenida do Mar, em Peniche, apresentado por José António Vagos Macatrão – Pelouro do Trânsito:*-----

Deliberação n.º 1639/2017: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado, aprovar o lugar 3, para estacionamento de uma viatura de transporte público de aluguer tipo A, na Avenida do Mar, em frente ao n.º 75, em Peniche, nos termos das informações da Divisão de Obras Municipais, de 24 de novembro de 2017, e da Divisão de Administração e Finanças, de 10 de novembro de 2017. (NIPG 17678/17)-----

15) *Marcação de linha em ziguezague, frente ao portão de garagem do n.º 13, da Rua do Anzol, em Peniche – Pelouro do Trânsito:* -----

Deliberação n.º 1640/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal que aprecie, homologue e autorize as obras a realizar pelos Serviços Municipais. A proposta consiste na marcação da marca reguladora do estacionamento e paragem - linha ziguezague, do lado oposto ao portão de garagem na Rua do Anzol n.º 13, em Peniche.» (Doc.976 NIPG 18991/17) -----

16) *Vistoria no âmbito da garantia da obra de construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Peniche (Proc.436.B1/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1641/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 10 de novembro de 2017, propõe-se que seja realizada uma vistoria para avaliação e identificação dos defeitos da obra de Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Peniche, no dia 27 de dezembro de 2017, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM) e Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), e Senhor Dr. Mark Paulo Rocha Ministro (Vereador do pelouro do Desporto), devendo o Administrador de insolvência da Empresa Policon – Construções, S.A. ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.

Nos termos da Alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a presente proposta ser incluída na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. (Doc.977 NIPG 18992/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

17) Processo de inquérito instaurado aos Serviços Médico Veterinários e aos trabalhadores da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1642/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente, de 24 de novembro de 2017, de arquivamento do processo de inquérito instaurado aos Serviços Médico Veterinários e aos trabalhadores da Divisão de Energia e Ambiente. (NIPG 16957/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

18) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1643/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018.-

19) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1644/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente às Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. -----

20) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1645/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2018. -----

21) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1646/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018.-----

22) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1647/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. -----

23) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1648/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. -----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

24) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1649/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos

plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche.-----

25) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1650/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

26) Fixação dos preços a praticar na Casa do Chocolate Quente, no âmbito do Programa “Peniche Um Mar de Natal 2017” – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1651/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Rita Trindade Petinga, de 29 de novembro de 2017, e a falta de tempo útil para submeter à Câmara Municipal a apreciação da proposta, e que determinou o meu despacho, que se anexa, emitido a 29 de novembro de 2017, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, e nos termos da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual aprovei os preços a praticar na Casa do Chocolate Quente “Peniche Um Mar de Natal”, nos seguintes termos:

- Caneca – 4,00€
- Caneca com chocolate quente – 5,00€
- Copo com chocolate quente- 1,50€
- Chupas- 3,00€

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal o ratifique.» (Doc.978 NIPG 19113/17)-----

27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1652/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente à fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2018.-----

28) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1653/2017: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente à fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018.-----

APOIOS DIVERSOS:

29) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do concerto e animação de Natal em Geraldês - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1654/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 31 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Coral Stella Maris de Peniche o apoio financeiro, no valor de 573,80 euros, para a organização do Concerto e Animação de Natal em Geraldês, que terá lugar no dia 30 de dezembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.979 NIPG 18960/17)

30) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do concerto de Ano Novo - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1655/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 31 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Coral Stella Maris de Peniche o apoio financeiro, no valor de 183,60 euros, e o apoio logístico, para a organização do Concerto de Ano Novo, que terá lugar no dia 6 de janeiro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.980 NIPG 17225/17)

31) Atribuição de apoio ao Atlético Clube de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de um torneio de sueca – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1656/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Atlético Clube de Geraldês o apoio financeiro, no valor 71,00 euros, para a organização do Torneio de Sueca, que terminará no dia 1 de dezembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.981 NIPG 18989/17)-----

32) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1657/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência dos pedidos submetidos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), à segunda fase de candidaturas referentes ao Apoio às Atividades Regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de Apoio Logístico, a comissão nomeada para o efeito, procedeu à avaliação das candidaturas. Da análise efetuada, a comissão elaborou um relatório de análise (em anexo) com a data de 27 de outubro de 2017. No total, foram efetuadas 2 candidaturas por 2 associações locais, sendo que ambas reúnem a documentação necessária. No cumprimento do artigo 61º do RMAA e tendo por base a análise das candidaturas levada a cabo pela Comissão de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprove a presente proposta de concessão de apoio à competição desportiva federada não profissional:

1. Apoio à competição desportiva federada não profissional

Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição
Clube Naval de Peniche	Pesca Submarina	0,85	822,38 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Futsal	0,60	1 178,25 €

O senhor Vereador Mark Ministro não participou na apreciação e votação. (Doc.982 NIPG 18993/17)-----

33) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1658/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2017, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência dos pedidos submetidos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), à fase de candidaturas referentes ao Apoio ao Investimento para as tipologias de apoio a obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações e de apoio à aquisição de equipamentos, as comissões nomeadas para o efeito, procederam à avaliação das candidaturas. Da análise efetuada, cada comissão elaborou um relatório de análise (em anexo) com a data de 27 de outubro de 2017.

No total, foram efetuadas 30 candidaturas por 20 associações locais, sendo que todas as candidaturas reúnem a documentação necessária.

Tendo por base a análise das candidaturas efetuada pelas respetivas Comissões de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), aprove a presente proposta para a concessão de apoios ao investimento para o ano de 2018:

1. Apoio à Realização de Obras

<i>Associação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor a Atribuir¹</i>
<i>Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos</i>	<i>Instalação de casa de banho para deficientes, eletricidade, comunicação e segurança</i>	<i>1</i>	<i>6 249,06 €</i>
<i>CERCIPeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL</i>	<i>Remodelação das instalações sanitárias dos formandos</i>	<i>0,9</i>	<i>3 587,18 €</i>
<i>Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche</i>	<i>Monumento de homenagem ao dador de sangue</i>	<i>0,85</i>	<i>425,00 €</i>
<i>Atlético Clube de Gerales</i>	<i>Pintura exterior de todo o pavilhão desportivo</i>	<i>0,85</i>	<i>4 391,10 €</i>
<i>Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Gerales</i>	<i>Pintura do edifício da sede</i>	<i>0,85</i>	<i>1 521,50 €</i>
<i>Centro Social Nova Aliança</i>	<i>Pintura das paredes exteriores</i>	<i>0,85</i>	<i>81,13 €</i>
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	<i>Recuperação e ampliação da sala de reuniões, ponto de 1.ºs socorros e ginásio</i>	<i>0,8</i>	<i>3 926,16 €</i>
<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia</i>	<i>Equipamento de ar condicionado</i>	<i>0,8</i>	<i>2 346,74 €</i>
<i>Clube Naval de Peniche</i>	<i>Equipamentos de segurança e videovigilância</i>	<i>0,7</i>	<i>1 010,13 €</i>

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20% do valor executado da obra, num montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros) ”.

2. Apoio à Aquisição de Equipamentos

<i>Associação</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura</i>	<i>Equipamento a adquirir</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação</i> 2
<i>Academia de Música Estrela do Mar de Peniche</i>	0,93	930,00 €	<i>Equipamento Musical</i>	930,00 €
<i>Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche</i>	0,94	704,53 €	<i>Computador</i>	704,53 €
<i>Associação Jardim Infantil de Ferrel</i>	0,86	860,00 €	<i>Sala de Estimulação Multissensorial</i>	860,00 €
<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel</i>	0,89	890,00 €	<i>Tatami</i>	890,00 €
<i>Casa do Benfica em Peniche</i>	0,85	145,35 €	<i>Equipamento para a seção de dança</i>	480,13 €
	0,85	182,96 €	<i>Equipamento para a seção de futsal - juvenis</i>	
	0,87	151,82 €	<i>Equipamento para a seção de voleibol feminino</i>	
<i>Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche</i>	1	1 000,00 €	<i>Descascadora de Batata</i>	1 000,00 €
<i>Clube de Taekwondo de Peniche</i>	0,89	752,49 €	<i>Material Desportivo</i>	752,49 €
<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	0,96	203,18 €	<i>Bolas de ténis</i>	261,75 €
	0,96	58,57 €	<i>Rede de Ténis</i>	
<i>Clube Naval de Peniche</i>	0,85	850,00 €	<i>Embarcação</i>	850,00 €
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	0,96	960,00 €	<i>Marcador Eletrónico</i>	960,00 €
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	0,85	850,00 €	<i>Equipamento Desportivo Futebol Sénior</i>	850,00 €
<i>Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa</i>	1	94,50 €	<i>Tablet</i>	337,06 €

<i>do Património da Região de Peniche</i>	<i>1</i>	<i>242,56 €</i>	<i>Expositores</i>	
<i>Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	<i>0,89</i>	<i>890,00 €</i>	<i>Equipamento de cozinha</i>	<i>890,00 €</i>
<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atougua da Baleia</i>	<i>0,87</i>	<i>628,79 €</i>	<i>Requinta</i>	<i>841,29 €</i>
	<i>0,85</i>	<i>212,50 €</i>	<i>Sweats com capuz</i>	
<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>0,96</i>	<i>960,00 €</i>	<i>Armário Frigorífico</i>	<i>1 000,00 €</i>
	<i>0,96</i>	<i>897,11 €</i>	<i>Mesas e Bancos</i>	

² De acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 50% sobre os valores de aquisição dos equipamentos, até ao limite de participação financeira de 1.000,00€ (mil euros) ”. -----

O senhor Vereador Mark Ministro não participou na apreciação e votação. (Doc.983 NIPG 18987/17)-----

34) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do Projeto Criar Digital – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1659/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 28 de novembro de 2017, que se anexa, atendendo à relevância e objetivos do projeto, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de participar, no valor de 300,00€, o “Projeto Criar Digital”, a candidatar pelo Agrupamento de Escolas de Peniche, caso a candidatura venha a ser aprovada.» (Doc.984 NIPG 18988/17)-----

35) Atribuição de apoio pela utilização do pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1660/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 30 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, apesar da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 23 D. Luís de Ataíde, ao abrigo do protocolo celebrado em 19 de novembro de 2003, ainda em vigor, o Município de Peniche, não tem vindo a efetuar o pagamento de 8,00 euros, por cada tempo de utilização de 1h30, nem de qualquer contrapartida financeira conforme previsto no ponto 5 do Artigo 1.º do protocolo.

Considerando que o Agrupamento de Escolas tem vindo a suportar todos os encargos associados à utilização do equipamento, estando com dificuldades em saldar algumas faturas, nomeadamente de gás.

Considerando que, apesar da última participação ter ocorrido em fevereiro de 2012, o Agrupamento de Escolas não pretende reivindicar o pagamento dos valores de anos anteriores, solicitando, apenas, o pagamento de um valor correspondente a uma fatura de gás, proponho, nos

termos do ponto 5 do Artigo 1.º do protocolo, e no uso das competências previstas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, sem prejuízo de melhor avaliação do assunto com o Agrupamento, seja atribuído um subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no valor de 1730,00 euros, a fim de compartilhar os encargos com a utilização do Pavilhão.» (Doc.985 NIPG 19124/17) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1661/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
